



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL PROEX 04/2021
CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA PARA A
COLETÂNEA “EXTENSÃO NA UFSB” EM LIVRO DIGITAL

RETIFICAÇÃO Nº 001/2021

A Pró-reitora de Extensão e Cultura no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Tornar pública a retificação do Item 03 do edital, da APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, que passa a ter a seguinte redação:

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Poderão apresentar propostas para esta chamada docentes e técnico-administrativas/as que tenham coordenado ação extensionista na UFSB no período entre 2018 e 2021.

3.1.1. As propostas submetidas deverão demonstrar explicitamente a interação transformadora e dialógica entre Universidade e sociedade proporcionada pela ação extensionista, sob a perspectiva da indissociabilidade entre a extensão, o ensino e a pesquisa.

3.2. Poderão ser submetidos relatos de experiência que atendam aos seguintes requisitos:

- a) O texto submetido deve ser inédito, ou seja, sem prévia publicação do conteúdo em sua totalidade em outro meio editorial;
- b) O texto submetido é resultado de ação de extensão devidamente registrada e concluída no Sistema de Gestão Acadêmica da UFSB (SIGAA módulo extensão) nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 e com relatórios finais aprovados pela Proex até a data-limite para submissão ao presente Edital;
- c) A ação de extensão deve ter sido motivada no diálogo com pessoa, grupo, comunidade, segmento da comunidade externa à universidade, cuja atuação deve estar descrita no texto;
- d) A ação de extensão deve apresentar participação ativa (como membros/as da equipe executora) de estudante (s) de curso(s) de graduação da UFSB;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- e) A ação de extensão deve ter sido desenvolvida a partir de metodologia(s) integrativa(s), afetiva(s) e dialógica(s), devidamente detalhadas no texto;
- f) O texto submetido deve ter a forma de relato de experiência e respeitar a formatação indicada nesta chamada;
- g) O texto submetido deve ter sido, obrigatoriamente, escrito em coautoria com pelo menos um/a estudante de graduação, participante da equipe da ação de extensão;
- h) O texto deve ser submetido pelo (a) coordenador (a) da atividade;
- i) O texto pode ser assinado também por pessoa externa à comunidade acadêmica da UFSB, desde que com participação na execução da atividade relatada;
- j) O texto submetido pode ser escrito por, no máximo, 5 (cinco) coautores/as, incluindo docentes da UFSB, estudantes, membros (as) de comunidades e instituições externas.

3.3. Poderão concorrer a esta Chamada coordenadores/as de ações cadastradas retroativamente, desde que o cadastro seja totalmente integralizado no SIGAA – módulo de extensão até a data-limite para submissão, conforme o item Cronograma.

3.3.1. A integralização corresponde aos seguintes passos: cadastro da ação e envio de relatórios, aprovação pelo decanato, aprovação pela Proex.

3.3.2. Compete ao/à coordenador/a da ação de extensão iniciar e acompanhar os procedimentos obrigatórios descritos no item 3.3.1.

3.4. Estudantes que tenham sido contemplados/as com bolsas em projetos com ênfase em extensão por editais BAP da Prosis ou da Proaf também poderão submeter propostas para esta Chamada Pública.

3.4.1. Os relatos de experiência submetidos por estudantes conforme o item 3.4. deverão ter sido concluídos e os relatórios aprovados pela Prosis (se desenvolvidos entre 2018 até início de 2020) ou pela Proaf até a data-limite para submissão a esta Chamada Pública.

3.4.2. São requisitos para submissão de relatos de experiência de estudantes contemplados/as com bolsas BAP:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- a) O texto submetido deve ser inédito, ou seja, sem prévia publicação do conteúdo em sua totalidade em outro meio editorial;
- b) O texto submetido é resultado de projeto com ênfase em extensão aprovado em edital BAP da Prosis ou da Proaf, concluído e com relatório aprovado até a data-limite para submissões a esta Chamada Pública;
- c) A ação de extensão deve ter sido motivada no diálogo com pessoa, grupo, comunidade, segmento da comunidade externa à universidade, cuja atuação deve estar descrita no texto;
- d) A ação de extensão deve ter sido desenvolvida a partir de metodologia(s) integrativa(s), afetiva(s) e dialógica(s), devidamente detalhadas no texto;
- e) O texto submetido deve ter a forma de relato de experiência e respeitar a formatação indicada nesta chamada;
- f) O texto submetido pode ser escrito em coautoria com outro/a estudante de graduação, participante da equipe da ação de extensão;
- g) O texto pode ser assinado também por pessoa externa à comunidade acadêmica da UFSB, desde que com participação na execução do projeto relatado;
- h) O texto submetido pode ser escrito por, no máximo, 5 (cinco) coautores/as, incluindo docentes da UFSB, estudantes, membros (as) de comunidades e instituições externas.

Itabuna-Ba, 21 de dezembro de 2021.


Lilian Reichert Coelho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura